Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 280/95 Proc.

AUTOR: EDSON MACENO

ASSUNTO: AMBULÂNCIA

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia, 16 / 10 / 95
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais , que esta casa envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre quais a razões que obriga os doentes de Paulópolis a procurarem em dois locais a autorização da ambulancia , quando o casa é urgente.

Justificando as pessoas doentres são obrigados se locomover de uma extremidade do destrito até a outra sendo que a primeira para pegar a autorização e a segunda para apanhar a ambulância, sendo que o mais correta seria a autorização estar junto com a ambulância evitando perda de tempo e menos problemas ao doente.

SAla das Sessões,

16 de Outubro 1.995

PROTOCOLO
PROC. Nº 1990
16 / 10 / 95

Diretor da Secretaria

EDSON MACENO (EDINHO).
VEREADOR PMDB.

Pf. 1990/95